



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.313, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada para melhoria no sistema viário.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "I", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área situada na Rua "I" – Vila Marialves, destinada para melhoria no sistema viário, assim descrita:

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário.

LOCALIZAÇÃO: Rua "I" – Vila Marialves.

PROPRIETÁRIO: VALMAS SPE 04 – LOTEAMENTO CRUZ DE MALTA ASSIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA.

IMÓVEL UMA FAIXA DE TERRAS encravada na Matrícula n.º 54.261, situada na RUA "I", na Vila Marialves, neste município de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-33.1, localizado na divisa com a propriedade da VALMAS SPE 04 – LOTEAMENTO CRUZ DE MALTA ASSIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA (Matrícula R.06-M/54.261), com a faixa de domínio da Rua "I"; do vértice M-33.1, segue pelo alinhamento predial da Rua "I"; com rumo 80º13'18" SE, na distância de 85,22 m, até o vértice M-34; deste, segue na mesma reta e rumo, confrontando-se com o lote 10, quadra 10, da "Vila Marialves", de propriedade de Otto Bolfarini (matrícula n.º 49.163), e, de posse de João Vergínio dos Santos, com rumo de 80º13'18" SE, na distância de 4,02 m, até o ponto M-34.1; deste, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se a propriedade da VALMAS SPE 04 – LOTEAMENTO CRUZ DE MALTA ASSIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA (Matrícula R.06-M/54.261), com rumo 54º20'19" SE, na distância de 15,31 m, o vértice M-35.1, deste, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se com a propriedade de Lucinéia Gonçalves Duarte (Matrícula n.º 20.111), com rumo de 11º52'50" SW, na distância de 15,30 m, até o vértice M-35.2; deste, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se a propriedade da VALMAS SPE 04 – LOTEAMENTO CRUZ DE MALTA ASSIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA (Matrícula R.06-M/54.261), com rumo 54º20'19" NW, na distância de 22,69 m, o vértice M-A; deste, segue em curva à esquerda, confrontando-se a propriedade da VALMAS SPE 04 – LOTEAMENTO CRUZ DE MALTA ASSIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA (Matrícula R.06-M/54.261), com raio de 50,00 m, e desenvolvimento de 22,68 m, até o vértice M-B; deste, segue em reta, confrontando-se a propriedade da VALMAS SPE 04 – LOTEAMENTO CRUZ DE MALTA ASSIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA (Matrícula R.06-M/54.261), com rumo 80º19'59" NW, na distância de 41,93 m, até o vértice M-C; deste, segue em curva à direita, confrontando-se a propriedade da VALMAS SPE 04 – LOTEAMENTO CRUZ DE MALTA ASSIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA (Matrícula R.06-M/54.261), com raio de 19,00 m, e desenvolvimento de 9,33 m, até o vértice M-D; deste, segue em reta, confrontando-se a propriedade da VALMAS SPE 04 – LOTEAMENTO CRUZ DE MALTA ASSIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA (Matrícula R.06-M/54.261), com rumo 52º11'31" NW, na distância de 10,44 m, até o vértice M-33.1; início da descrição deste



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.313, de 30 de novembro de 2020.

perímetro, encerrando a **área de 877,28/ m²**. Tudo de acordo com o Desenho nº. 6.616 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Parágrafo Único - A área descrita no caput deste Artigo consta no Memorial Descritivo, Avaliação e no Desenho de nº 6.616, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, que ficam fazendo parte deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de novembro de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 30 de novembro de 2020.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública.

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário.

IDENTIFICAÇÃO:

LOCALIZAÇÃO: Rua "I" – Vila Marialves.

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP.

PROPRIETÁRIO: VALMAS SPE 04 – LOTEAMENTO CRUZ DE MALTA ASSIS

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA.

IMÓVEL UMA FAIXA DE TERRAS encravada na Matrícula n.º 54.261, situada na RUA "I", na Vila Marialves, neste município de Assis/SP, com a seguinte descrição: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-33.1, localizado na divisa com a propriedade da VALMAS SPE 04 – LOTEAMENTO CRUZ DE MALTA ASSIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA (Matrícula R.06-M/54.261), com a faixa de domínio da Rua "I"; do vértice M-33.1, segue pelo alinhamento predial da Rua "I"; com rumo 80°13'18" SE, na distância de 85,22 m, até o vértice M-34; deste, segue na mesma reta e rumo, confrontando-se com o lote 10, quadra 10, da "Vila Marialves", de propriedade de Otto Bolfarini (matrícula n.º 49.163), e, de posse de João Vergínio dos Santos, com rumo de 80°13'18" SE, na distância de 4,02 m, até o ponto M-34.1; deste, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se a propriedade da VALMAS SPE 04 – LOTEAMENTO CRUZ DE MALTA ASSIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA (Matrícula R.06-M/54.261), com rumo 54°20'19" SE, na distância de 15,31 m, o vértice M-35.1, deste, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se com a propriedade de Lucinéia Gonçalves Duarte (Matrícula n.º 20.111), com rumo de 11°52'50" SW, na distância de 15,30 m, até o vértice M-35.2; deste, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se a propriedade da VALMAS SPE 04 – LOTEAMENTO CRUZ DE MALTA ASSIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA (Matrícula R.06-M/54.261), com rumo 54°20'19" NW, na distância de 22,69 m, o vértice M-A; deste, segue em curva à esquerda, confrontando-se a propriedade da VALMAS SPE 04 – LOTEAMENTO CRUZ DE MALTA ASSIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA (Matrícula R.06-M/54.261), com raio de 50,00 m, e desenvolvimento de 22,68 m, até o vértice M-B; deste, segue em reta, confrontando-se a propriedade da VALMAS SPE 04 – LOTEAMENTO CRUZ DE MALTA ASSIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA (Matrícula R.06-M/54.261), com rumo 80°19'59" NW, na distância de 41,93 m, até o vértice M-C; deste, segue em curva à direita, confrontando-se a propriedade da VALMAS SPE 04 – LOTEAMENTO CRUZ DE MALTA ASSIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA (Matrícula R.06-M/54.261), com raio de 19,00 m, e desenvolvimento de 9,33 m, até o vértice M-D; deste, segue em reta, confrontando-se a propriedade da VALMAS SPE 04 – LOTEAMENTO CRUZ DE MALTA ASSIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA (Matrícula R.06-M/54.261), com rumo 52°11'31" NW, na distância de 10,44 m, até o vértice M-33.1; início da descrição deste perímetro, encerrando a **área de 877,28/ m²**. Tudo de acordo com o Desenho n.º 6.616 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 05 de novembro de 2.020.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Urandi Miranda
Técnico em Agrimensura
CFT/BR: 0005736420



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser declarada de Utilidade Pública
2. Croqui: 6.616
3. Data Base: Novembro/2020

ÁREA "A"

4. Proprietário (Matrícula): VALMAS SPE 04 – LOTEAMENTO CRUZ DE MALTA ASSIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (M 54.261)

5. Local: Rua "I" (Vila Marialves) – Assis/SP

6. Dimensões:

6.1. área: 877,28 m²

6.2. testada: 85,22 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia com declividade em sua extensão, solo tipo arenoso, com acesso principal pelas Ruas "F" e Antônio Miguel Piemonte.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 1.186,36 (um mil cento e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$Tc = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = ((877,28 \times 85,22) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = 49,92 \text{ m}$$



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

8.1. Valor total da área A (VTA)

$$VTA = TC \times VL$$

$$VTA = 49,92 \times 1.186,36$$

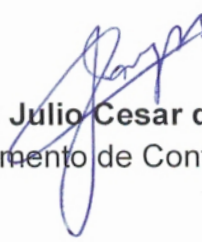
$$VTA = R\$ 59.223,09$$

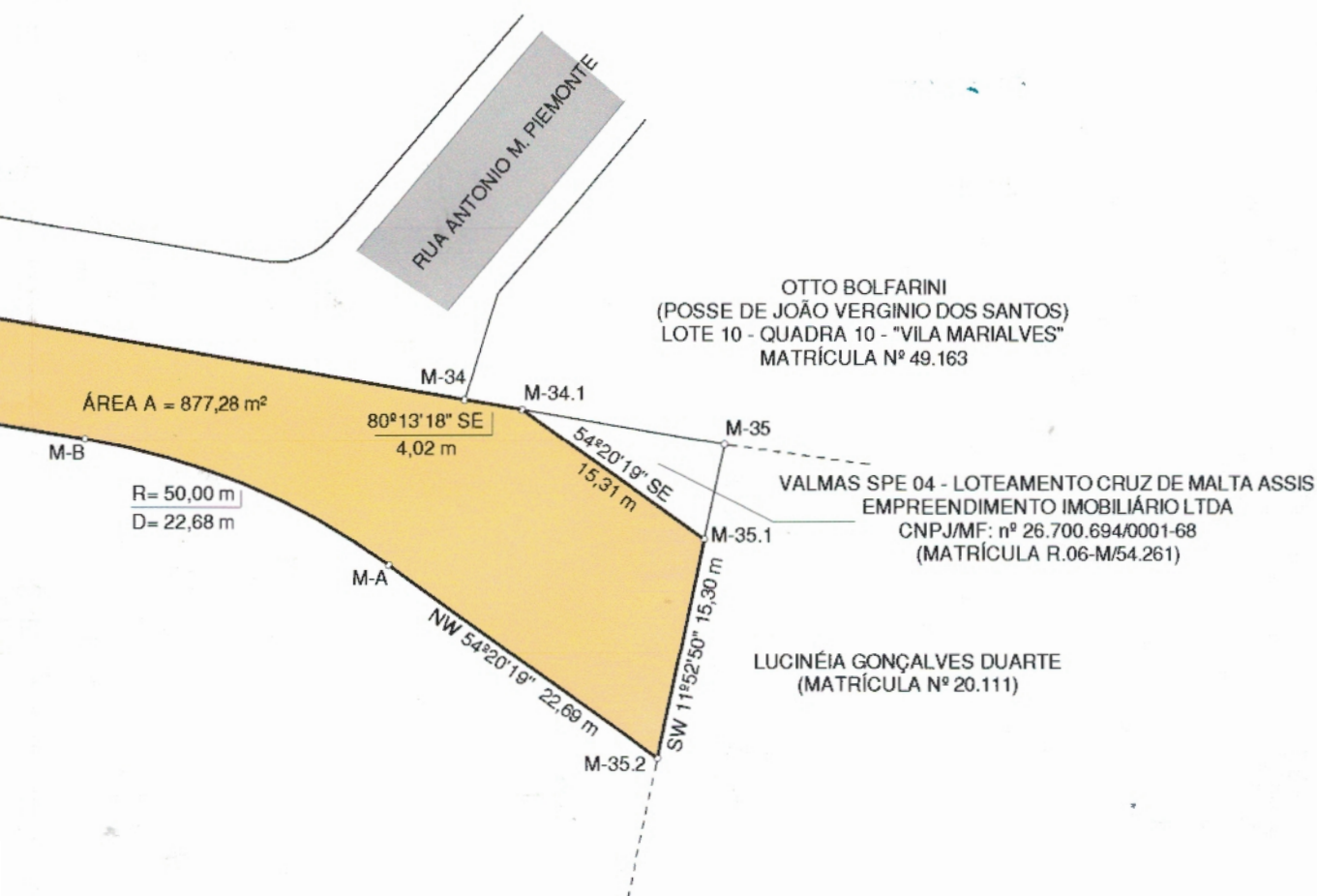
9. Valor total das áreas (VTAA):

$$VTAA = VTA$$

$$VTAA = 59.223,09$$

A presente avaliação importou em R\$ 59.223,09 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e nove centavos).


Eng.º Julio Cesar de Campos
Departamento de Controle Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO
ÁREA A SER DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO

LOCAL
AMPLIAÇÃO DA RUA "I" - VILA MARIALVES

PROPRIETÁRIO
VALMAS SPE 04 - LOT. CRUZ

NÚMERO DE ORIGEM
M/54.261

ÁREA "A"
877,28 m²

FOLHA

01

ARQUIVO

6.616

TÉCNICO RESPONSÁVEL

URANDI MIRANDA - CFT/BR: 0005736420

DESENHO

URANDI

ESCALA

1:500

DATA

05/11/2020

